



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Diretoria de Produção Habitacional  
Gerência de Obras e Contratos

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**PROCESSO:** 00392-00005412/2019-33

**CONTRATO:** 032/2019 (28577260)

**VALOR TOTAL:** R\$ 204.985,53 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

**VALOR APÓS TERMO ADITIVO:** R\$ 201.962,00 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e dois reais).

**CONTRATADA:** ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA

**OBJETO:** Execução de serviços de finalização de obra, incluindo a emissão do Habite-se, para 161 unidades habitacionais localizadas no **SOL NASCENTE TRECHO 2 QUADRA 105, CONJUNTO C, LOTES 01 a 46; CONJUNTO D, LOTES 01 a 31 e 33 a 36; CONJUNTO R, LOTES 01 a 20; CONJUNTO T1, LOTES 01 a 10; CONJUNTO T2, LOTES 01 a 10; CONJUNTO U, LOTES 01 a 20; CONJUNTO S1, LOTES 01 a 10; CONJUNTO S2, LOTES 01 a 10** em Ceilândia/DF.

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** EMITIDO EM 20/08/2020.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, presente de um lado a CODHAB/DF, representado pela Comissão de Recebimento Definitivo, designada por intermédio da Resolução da Presidência nº 577, de 02/10/2019, e do outro lado a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, daqui por diante denominada Contratada, procederam ao Recebimento Definitivo da Obra supramencionada.

Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual e demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da obra, cujos relatórios estão em anexo no processo 00392-00011415/2019-14 e conforme preceitua o Art. 144, inciso I alínea "b" do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, esta Comissão verificou que a obra, está de acordo com os projetos e especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O mesmo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra ou serviço.

Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes, firmam o presente TERMO.

**OLAVO NETO DE SOUSA**  
**ROCHEDO**

Executor do Contrato  
(CODHAB)

**THARCIO CASTRO SANTOS**

Executor-Suplente do Contrato  
(CODHAB)

**MARCELO ULISSES PIMENTA**

Membro da comissão  
(CODHAB)

**LUCAS RINCON SILVESTRIN**Membro da comissão  
(CODHAB)**GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA**

Membro da comissão (CODHAB)

**EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO**

Representante Legal

ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **THARCIO CASTRO SANTOS - Matr.0000956-3, Assessor(a) Pleno(a)**, em 31/08/2020, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA - Matr.0001135-5, Assessor(a)**, em 31/08/2020, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO - Matr.0001092-8, Assessor(a) Sênior**, em 31/08/2020, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ULISSES PIMENTA - Matr.0000817-6, Assessor(a) Sênior**, em 31/08/2020, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO - RG nº; 1306534 SSP/DF, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RINCON SILVESTRIN - Matr.0001001-4, Assessor(a) Pleno(a)**, em 31/08/2020, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=46298559](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=46298559) código CRC= **21E142AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF  
3214-1801